



MUNICIPIO DE TIMBO/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS N.º 200/2024

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) MUNICIPIO DE TIMBO, CNPJ n.º 83.102.764/0001-15, localizado(a) na AVENIDA GETULIO VARGAS, n.º 700, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo I; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1 - OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REDES, MATERIAIS ESTES QUE SERÃO UTILIZADOS NA MUDANÇA DO RACK CENTRAL DO SETOR DE TI DA PREFEITURA DE TIMBÓ, SITUADO À RUA GETÚLIO VARGAS, 700, NA CIDADE DE TIMBÓ, PARA OUTRA DEPENDÊNCIA NO MESMO PRÉDIO., cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: KV2Z INFORMATICA LTDA.

CNPJ:02.879.107/0001-87

ENDEREÇO COMPLETO:RUA BUDIBERTO KRUEGER - 12 CASA02 - ITROUPAVA CENTRAL - Blumenau/SC

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
1	610	METRO	CABO ELET. MULTI-LAN U/UTP 24AWGX4P CAT.5E CM A	R\$3,14	R\$1.915,40
2	1	UNIDADE	BLOCO DE CONEXÃO 110 IDC (B50) 100 PARES COM PERNAS	R\$393,05	R\$393,05
3	10	UNIDADE	CONECTOR MACHO CAT6 RJ-45	R\$7,33	R\$73,30
4	40	UNIDADE	CONECTOR FEMEA CAT.6 T568A/B 90/180BR	R\$32,45	R\$1.298,00
5	15	UNIDADE	PATCH CORD UTP CAT6	R\$33,66	R\$504,90
6	15	UNIDADE	PATCH CORD UTP CAT6	R\$43,61	R\$654,15
7	26	UNIDADE	PATCH CORD UTP CAT6	R\$66,21	R\$1.721,46
8	915	METRO	CABO U/UTP 24AWGX4P CAT.6 CM VM ROHS	R\$4,33	R\$3.961,95
9	1	UNIDADE	PATCH PANEL MODULAR CAT.6 24PORTAS T568AB	R\$1.053,29	R\$1.053,29
10	2	UNIDADE	PATCH PANEL CAT 6	R\$414,85	R\$829,70
11	50	METRO	CABO OPTICO MM (62.5) 04F COG	R\$10,54	R\$527,00
12	4	PEÇA	PARAFUSO SEX SOB 1/4 X 70	R\$0,63	R\$2,52
13	4	PEÇA	BUCHA NYLON SX10	R\$1,22	R\$4,88



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
14	20	PEÇA	PORCA GAIOLA M5 BICROMATIZADA (USO PESADO)	R\$0,45	R\$9,00
15	20	PEÇA	PARAFUSO PHILIPS CROMADO M5X16	R\$0,26	R\$5,20
16	1	PEÇA	CAIXA EMENDA OPTICA AEREA/SUBTERRANEA 12F	R\$37,00	R\$37,00
17	4	PEÇA	CALHA 19" ABS C/08 TOMADAS 10A NBR 14136 - CTS-19	R\$82,88	R\$331,52
18	1	PEÇA	BRACKET FECHADO 12U 580 MM PRETO	R\$662,20	R\$662,20
Total Geral:					R\$13.984,52

No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

FORNECEDOR CONSULTADO QUE FORNECEU O MENOR ORÇAMENTO.

4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

PREFEITURA DE TIMBÓ.

5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 30 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 30 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2024 11:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atende.net/p66549ab8f2df4.
POR MARIA ANGELICA FAGGIANI.***996039** - (*** 996.039-**) EM 27/05/2024 11:37



6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo I; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 27 de maio de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2024 11:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66549ab8f2df4>.
POR MARIA ANGELICA FAGGIANI.***996039** - (***) 996.039-**) EM 27/05/2024 11:37

